



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

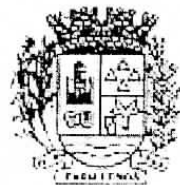
LEI N.º 959/2011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES”

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

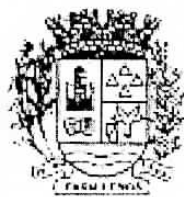
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS	
2.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS	
2.02.1 - GABINETE DO PREFEITO	
0412204022007 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	
3.1.90.04 F-31 - Contratação por tempo Determinado.....	R\$ 16.000,00
3.1.90.11 F-32 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3.1.90.13 F-33 - Obrigações Patronais.....	R\$ 9.000,00
2.02.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0412204022016 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.01 F-65 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 36.000,00
3.1.90.11 F-67 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoas Civil	R\$ 15.000,00
0412209022017 - MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL	
3.1.90.13 F-78 - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
0412306012023 - CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR	
3.1.90.11 F-97 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoas Civil.....	R\$ 6.000,00
2.02.3 - SECRETARIA DA FAZENDA	
0412301361011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71 F-133 - Principal Div. Contratual Resgatado	R\$ 17.000,00
0412304122033 - MANUT. SERV. FAZENDA/TESOURARIA	
3.1.90.11 F-136 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
0412400432034 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	
3.1.90.11 F-143 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoas Civil	R\$ 6.000,00
2.02.4 - SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE	
1236112022048 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	
3.1.90.04 F-179 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
3.1.90.11 F-180 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

1236112022049 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11 F- 188 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
1236112112056 – MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENT	
3.1.90.11 F- 217 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
2369523022070 – PROGRAMA INCENTIVO TURISMO	
3.1.90.11 F-289 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
2781227012072 – MANUTENÇÃO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	
3.0.11 F-301 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
2.02.5 - SECRET. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL SANEAMEN	
1751217012074 – MANUT. SERVIÇOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL	
3.1.90.11 F-324 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
2.02.6 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR	
1545101132076 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.1.90.11 F-335 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
1545201112079 – MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRET. OBRAS	
3.1.90.04 F-345 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.11 F-346 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
1545215022082 – MANUTENÇÃO LIMPESA PÚBLICA	
3.1.90.11 F-367 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
1545215042083 – MANUTENÇÃO PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	
3.1.90.11 F-374 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
2678226062085 – MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11 F-385 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
2.02.7 - SECRET. AGRICULT. PEC. ABAST. M. AMB. TUR	
2060620042103 – ADMINIST. SECRETARIA AGRICULTURA	
3.1.90.04 F-456 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
3.1.90.11 F-457 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
2.06.1 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
1236100922128 – REMUNERAÇÃO PROFESSOR MAGISTÉRIO	
3.1.90.11 F-591 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
1236100922129 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA/GERAL 60%	
3.1.90.13 F-594 – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
1236100922130 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA/GERAL 40%	
3.1.90.13 F-595 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
1236112112134 – TRANSP. ESCOLAR ENSINO BÁSICO	
3.1.90.11 F-612 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
1236512052135 – MANUTENÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL	
3.1.90.11 F-616 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

1236512052136 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11 F-618 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
2.07.1 - FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400902144 – MANUT. PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04 F-647 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 476.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o valor de R\$476.000,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil reais), conforme abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS	
2.02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS	
2.02.9 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9999999992106 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99 F-469 – Reserva de Contigência	R\$ 476.000,00
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$ 476.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica o Poder executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo Municipal de Faria Lemos/MG cópia de todas as despesas realizadas com a abertura deste crédito especial, Nota de Empenho e seus respectivos comprovantes de pagamento, Nota Fiscal, Processos Licitatórios, Processo de Dispensa de Licitação ou inexigibilidade, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Programa Fixo Financeiro e Planilha Orçamentária.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faria Lemos/MG, 16 de dezembro de 2011.


JOSE CLÉRIO ALVES TERRA
Prefeito Municipal